

VICE PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º01/2023

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças da Vice-Presidência da República, no uso de sua competência e com base no disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes do Processo nº 00300.001483/2022-07, apostila o Contrato nº 04/2022, firmado com a empresa **Companhia Energética de Brasília - NEOENERGIA**, para a prestação dos serviços de regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição pelo consumidor e para a unidade consumidora, e o pagamento dos encargos de uso, segundo as características contratuais definidas no contrato, além de regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação à conexão das instalações do consumidor ao sistema de distribuição por meio de ponto de entrega, e regular o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora ao consumidor, para atender as necessidades da Vice - Presidência da República.

As despesas correrão à conta dos créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União à Vice-Presidência da República, no exercício de 2023, sob a seguinte classificação: Fonte de Recursos 0100, Natureza da Despesa 339039 e 339047, Programa de Trabalho 0412200322000001 e Notas de Empenho nº 2023NE000041 e 2023NE000042, de 10 de janeiro de 2023, docs. SUPER 3873960 e 3873963.

ALINE RIBEIRO DANTAS DE TEIXEIRA SOARES
Diretora do Departamento de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares**, Diretor(a), em 20/01/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3888934** e o código CRC [REDACTED] no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0